

PARECER N° 1498/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 0406/2011.

De autoria do nobre Vereador Natalini, a presente propositura dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município do o “Dia do Trabalhador da Fiscalização do Transporte Público”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, para adequar a redação à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória, atinge o interesse público e apresenta alcance social, pois, é justa a homenagem ao trabalhador em questão, o qual cumpre importante papel: garantir que o transporte público seja prestado de forma eficiente, segura e com qualidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/11/11

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Agnaldo Timóteo – PR - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Claudininho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB